



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7

CHAMADA PÚBLICA 01/2015

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA – EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO – sediado na Rua Joaquim Braz S/N, distrito de Campos Belo, Caridade – Ceará, tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2014 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, com sede à Rua Joaquim Braz, S/N, Açuinho – Distrito de Campos Belo - Caridade – Ceará, no período de 18 e 19 de agosto de 2015, no horário de 08 às 11 horas e 13 às 17 horas, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 21/08/15, com início por ordem de chegada, às 9 horas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;
- b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;
- c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;
- d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola, e no site da 7^a CREDE, ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7^a CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Caridade, 17 de agosto de 2015

**MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO
DIRETORA DA EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7

ANEXO I

CARGA HORÁRIA

Disciplina	Carga horária semanal
Matemática	6 horas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção emergencial de professor Para regência em sala de aula

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____ EMAIL: _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, ____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Seleção emergencial de professor Para regência em sala de aula

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, ____ de _____ de 2015



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7

ANEXO III – QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	<p>MATEMÁTICA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Matemática;• Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática;• Licenciatura Plena Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em FÍSICA / MATEMÁTICA;• Licenciatura Plena em Física;• Licenciatura em Ciências com plenificação em Física;• Licenciatura Plena - Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Física;• Alunos matriculados em algum dos cursos acima mencionados que tenha cursado 50% dos créditos necessários para a conclusão da graduação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7

ANEXO IV - CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de análise curricular pela banca examinadora.

GRADUAÇÃO

Nome do curso

CERTIFICADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECÍFICO NA DISCIPLINA QUE SE INSCREVEU, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H (QUARENTA) HORAS.

Nome do curso	Carga horária

CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO AO MAGISTÉRIO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 120H (CENTO E VINTE).

Nome do curso	Carga horária

CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS, OFERECIDO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES Nº. 12/83, 03/99 E 01/2001, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE.

Nome do curso	Carga horária
----------------------	----------------------



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7

--	--